



PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

X	TERMO DE FOMENTO
	TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Nº DO TERMO 001/2019
---	--------------------------------

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Serviço de 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento

PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 02 de Janeiro de 2019	FIM: 31 de Dezembro de 2019
--	------------------------------------

<p>a) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:</p> <p>Serviço de assistência 24 horas na área de urgência/emergência no Pronto Atendimento; garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas expectativas e ansiedades de maneira responsável; manter nível técnico profissional que assegurem a qualidade no atendimento e satisfação do paciente.</p>
<p>b) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</p> <p>Parcela: 03/2019 – GOVERNO MUNICIPAL Data da transferência: 08/03/2019 Valor: R\$ 125.000,00 Observações: Saúde</p>
<p>c) ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:</p> <p>Face aos documentos apresentados a Instituição “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ” está cumprindo com o descrito no Plano de Trabalho prestando assistência de 24 horas na área de urgência e emergência no Pronto Atendimento.</p>
<p>d) CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO:</p> <p>De acordo com a documentação apresentada pela instituição, “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ”, a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, na prestação de contas financeira, constatou-se que houve REGULAR, a aplicação do recurso no objeto pactuado em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Termo de Fomento 001/2019.</p> <p>De acordo com o ANEXO X apresentado pela instituição, <u>“foram realizados em média 61 atendimentos diários no pronto atendimento no mês de Março de 2019, sendo verificado esse resultado através das fichas de atendimentos, na qual ultrapassou a meta proposta”</u>.</p> <p>Para tanto, não foram apresentadas fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento conforme determina o DECRETO 3076/2017 no seu Capítulo XXI, Art.56, §6º.</p>
<p>e) PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:</p> <p>*****</p>

São Bento do Sapucaí, 09 de maio de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

 Cleide Raimunda de Faria

 Shirley da S. Moraes Batista

 Cintia R. Castilho Monteiro

RECEBIDO
 09.05.2019
 Wilson